



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

02/2018

Publicado em 07 de março de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Eric Schüler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	04
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	08
1.3	Férias	35
1.4	Afastamentos e concessões legais	38
1.5	Substituições	39
1.6	Atestados médicos	40
1.7	Diárias e passagens	41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL Nº. 02/2018

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CANOAS – 2018/1

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do *Campus*.

1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1.1 Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos equivalentes ou superiores, os transferidos ou reingressantes poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de disciplinas. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido em formulário próprio (**Anexo I**), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- b) Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, expedidos pela instituição de origem (**original e fotocópia**).

1.2 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares e encaminhadas à Coordenação de cada Curso. Caberá à coordenação de Curso:

- a) O encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre os conteúdos e carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s), os quais deverão equivaler a, no mínimo, 75% .
- b) A emissão do parecer conclusivo sobre o pleito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

c) A solicitação de documentos complementares, caso seja necessário.

1.3 A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas;

1.4 A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

1.5 Aproveitamento de componentes curriculares/disciplinas cursados há mais de 5 anos deverá ser avaliado pelo Colegiado do Curso.

1.6 A coordenação do curso deverá encaminhar o resultado do processo ao Setor de Registros Escolares, que será responsável por dar ciência ao aluno e lançar no Sistema de Informações Acadêmicas (SIA) os pedidos de aproveitamento de estudos deferidos.

2. Do CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

Aproveitamento de Estudos – 2018/1	
Divulgação do Edital	09 a 25/02/2018
Solicitação de aproveitamento no Setor de Registros	26/02 a 02/03/2018
Período de avaliação dos processos	05 a 15/03/2018
Divulgação do resultado no SIA	19/03/2018

2.3 O horário de atendimento do Setor de Registros Escolares do Campus para recebimento das inscrições está assim definido:

De Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 19h30.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações relacionadas ao presente processo, incluindo a íntegra deste edital, serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico www.canoas.ifrs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFRS – *Campus* Canoas.

Canoas, 09 de fevereiro de 2018.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do IFRS *Campus* Canoas
Portaria 02/2018
(O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2018 do Servidor **Flávio Augusto Pagarini Silva**, Auxiliar de Biblioteca, matriculado ao SIAPE sob o nº 2158634, a partir de 05 de fevereiro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria n.º 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2018 do Servidor **Izaías Magalhães Quintana**, Auxiliar de Biblioteca, matriculado ao SIAPE sob o nº 1811161, a partir de 05 de fevereiro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria n.º 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da Servidora **Cristiane Silva da Silva**, Professora de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculada ao SIAPE sob o nº 1336289, a partir de 05 de fevereiro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2018,

R E S O L V E:

N.º 37 – DISPENSAR o Servidor **Júlio Moisés da Silva**, Técnico Laboratório/Eletrônica, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1818071, do cargo de **Substituto Eventual da função de Diretor de Administração e Planejamento**, código CD-4.

N.º 38 – DESIGNAR o Servidor **Jair Bruschi Junior**, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matriculado ao SIAPE sob o n.º 2808438, para o cargo de **Substituto Eventual da função de Diretor de Administração e Planejamento**, código CD-4, na ausência do(a) titular deste Campus.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto
IFRS *Campus* Canoas
Portaria IFRS n.º 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 39, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão interdisciplinar para compra de alimentos da agricultura familiar, conforme segue:

- Édio Fontana – Matrícula SIAPE nº 1099717
- Jair Bruschi Júnior – Matrícula SIAPE nº 2808438
- Silvia Ozório Rosa – Matrícula SIAPE nº 1983924
- Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor BRUNO BROGNI UGGIONI, matrícula 2385980, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Diretoria de Ensino, no Campus Canoas do IFRS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2018/IFRS,

R E S O L V E:

Sabe que ouvi a próxima música, "esse cara sou eu" e prestei bem atenção na letra
Atr. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 11/2018;

Art.2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados e os membros da comunidade externa, selecionados no edital IFRS 082/2017, para integrarem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração do IFRS – Campus Canoas, de acordo com a IN nº 10/2017 do IFRS:

TITULARES	GRUPO	SIAPE
Paulo Roberto Faber Tavares Junior	Servidor	2158743
Sabrina Clavé Eufrásio	Servidora	1737235
Olivia Pereira Tavares	Servidora	2268061
Gleudson Renato Martins Dias	Comunidade externa	
Sandra Figueiredo	Comunidade externa	
Sherol dos Santos	Comunidade externa	

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto do IFRS - Campus Canoas
Portaria 002/2018-IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 42

CANCELADA!



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da Servidora **Cristiane Silva da Silva**, Professora de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculada ao SIAPE sob o nº 1336289, a partir de 07 de fevereiro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 44

CANCELADA!



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 130/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 71/2015**, firmado entre o IFRS e a empresa EBC – EMPRESA BRASIL DE TELECOMUNICAÇÃO S.A, que tem por objeto o serviço de publicação legal impressa e/ou eletrônica o para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

- Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

Fiscal Técnico:

- Cintia Lauriane Steindorff Jhanke – Matrícula SIAPE nº 1857232

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 211/2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 01/2014**, firmado entre o IFRS e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE, que tem por objeto a prestação de serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Substituta

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscal Administrativo:

- Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

Fiscal Técnico:

- Alessandra Alves de Brito – Matrícula SIAPE nº 1442656

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 120/2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 54/2014**, firmado entre o IFRS e a empresa IMPRENSA NACIONAL que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias do interesse do IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Substituta

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscal Administrativo:

- Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

Fiscal Técnico:

- Alessandra Alves de Brito – Matrícula SIAPE nº 1442656

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 139/2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014**, firmado entre o IFRS e a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem por objeto a prestação de serviços de postais e de correios para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

- Andréia Maria Pruinelli - Matrícula SIAPE nº 1626042

Fiscal Técnico:

- Marilvana Helena Bertolini Paliga – Matrícula SIAPE nº 1827135

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 124/2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 06/2013**, firmado entre o IFRS e a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de agenciamento de passagens para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

- Andréia Maria Pruinelli - Matrícula SIAPE nº 1626042

Fiscal Técnico:

- Marilvana Helena Bertolini Paliga – Matrícula SIAPE nº 1827135

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 196/2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 66/2016**, firmado entre o IFRS e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de frotas para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Substituta

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscal Administrativo:

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

Fiscal Técnico:

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 196/2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2011**, firmado entre o IFRS e a empresa CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO que tem por objeto a prestação de serviços de água e esgoto para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Substituta

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscal Administrativo:

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

Fiscal Técnico:

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, ÉDIO FONTANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 002 de 02 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 197/2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 01/2011**, firmado entre o IFRS e a empresa RGSUL DISTRIBUIDORA RIOGRANDENSE DE ENERGIA ELÉTRICA que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica para o IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Substituta

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487

Fiscal Técnico:

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor Geral Substituto do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 002/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 53, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, o servidor abaixo identificado:

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	11/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

R E S O L V E:

Portaria n.º 54 – DISPENSAR a servidora **Jaqueline Molon**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2088095, da Função de **Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, Código Fuc-0001.

Portaria n.º 55 – DESIGNAR a servidora **Mariana Lima Duro**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1729623, para a Função de **Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, código FUC-0001.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n.º 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Pregoeiros do Câmpus e Equipe de Apoio

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 02 de 2017.

Art. 2º Designar a servidora, a servidora Silvia Ozorio Rosa, matrícula Siape 1983924 e o servidor Édio Fontana, matrícula Siape 1099717, como pregoeiros/equipe de apoio, e os servidores Valéria Scheffer da Costa, Siape 2408740, Jair Bruschi Junior, matrícula Siape 1808438, Lenir dos Santos Zappas, Siape 2350437 e Francieli Calgaro, matrícula Siape 1752231, para comporem a Equipe de Apoio para auxiliar os pregoeiros em todas as fases dos processos licitatórios.

Atr. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Mariano Nicolao
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas
Portaria 316/2016 - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Siape	Processo	Período	Classe/ Padrão
Andréia Solange Bos	Técnico em Audiovisual	1889396	23361.000092/2018-61	16/08/2016 a 16/02/2018	D/404

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 58

CANCELADA!



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR sem efeito portaria 102/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores que compõe o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Servidor	Siape
Mariana Lima Duro	1729623
Jaqueline Molon	2088095
Carina Loureiro Andrade	1796044
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Vicente Zatti	1576833
Gisele Palma	1889424
Nubia Lucia Cardoso Guimarães	1085721
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277
Simone Maffini Cerezer	2020708

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016- IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

R E S O L V E:

Nº 60 – DISPENSAR o servidor **CAIO GRACO PRATES ALEGRETTI**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Siape nº 1816257, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, Código Fuc-0001.

Nº 61 – DESIGNAR o servidor **CLAUDIO ENRIQUE FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Siape nº 1327467, para a Função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, Código Fuc-0001.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n.º 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Comissão CICAAP

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores(as), para comporem a Comissão Interdisciplinar para Compra de Alimentos de Agricultura Familiar (CICAAP):

Membro	Siape
Silvia Ozorio Rosa	1983924
Édio Fontana	1099717
Valéria Scheffer da Costa	2408740
Francieli Calgato	1752231
Cristiane Silva da Silva	1336289

Atr. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Mariano Nicolao
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 63, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor **EMÍLIO RODOLFO AREND**, SIAPE 1116801, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 06/11/2015 a 06/01/2018, Processo n.º 23361.000232.2015-59, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 312-2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1384078	CARLA ODETE BALESTRO SILVA	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1796086	MARIANO NICOLAO	2017	20/01/18	13/02/18	2ªPARC
1917869	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO	2018	14/02/18	02/03/18	1ªPARC
1827135	MARILVANA HELENA BERTOLINI	2017	22/01/18	08/02/18	2ªPARC
1827135	MARILVANA HELENA BERTOLINI	2018	19/02/18	23/02/18	1ªPARC
1038951	GABRIELA GODOY CORREA	2017	19/02/18	02/03/18	2ªPARC
2808438	JAIR BRUSCHI JUNIOR	2017	19/02/18	23/02/18	2ªPARC
2293548	ALINE MARTINS MESQUITA	2018	05/02/18	09/02/18	1ªPARC
1331885	ADRIANO ARMANDO DO AMARANTE	2018	22/01/18	10/02/18	1ªPARC
1643760	ALINE NOIMANN	2018	17/01/18	10/02/18	1ªPARC
2950689	ARNALDO MOSCATO DOS SANTOS	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1874804	AUGUSTO ALEXANDRE DURGANTE DE MATTOS	2018	10/01/18	10/02/18	1ªPARC
1981645	CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA	2017	02/01/18	02/02/18	3ªPARC
1796044	CARINA LOUREIRO ANDRADE	2018	29/01/18	10/02/18	1ªPARC
1796019	CIMARA VALIM DE MELO	2018	30/01/18	10/02/18	1ªPARC
1327467	CLAUDIO ENRIQUE FERNANDEZ RODRIGUEZ	2017	02/01/18	10/02/18	2ªPARC
1336289	CRISTIANE SILVA DA SILVA	2017	20/01/18	04/02/18	6ªPARC
1336289	CRISTIANE SILVA DA SILVA	2017	06/02/18	06/02/18	7ªPARC
1336289	CRISTIANE SILVA DA SILVA	2017	08/02/18	12/02/18	8ªPARC
1336289	CRISTIANE SILVA DA SILVA	2018	13/02/18	17/02/18	1ªPARC
1647114	DENISE REGINA PECHMANN	2018	08/01/18	10/02/18	1ªPARC
1867776	EDISON SILVA LIMA	2018	15/01/18	16/02/18	1ªPARC
1606094	ELIANE VELASCO SIMOES LUFT	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1669185	ERICO KEMPER	2018	09/01/18	10/02/18	1ªPARC
1309523	FABIANA CARDOSO FIDELIS	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1889424	GISELE PALMA	2017	02/01/18	10/02/18	2ªPARC
1823149	GLAUCIA DA SILVA HENGE	2017	12/01/18	09/02/18	1ªPARC
1998400	GUSTAVO NEUBERGER	2017	01/01/18	09/02/18	2ªPARC
1816386	HERALDO MAKRAKIS	2018	16/01/18	10/02/18	1ªPARC
1661887	IGOR LORENZATO ALMEIDA	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
2088095	JAQUELINE MOLON	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1822776	JAQUELINE RUSSCZYK	2018	15/01/18	09/02/18	1ªPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1796588	JOEL AUGUSTO LUFT	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1729709	LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1086310	MARCIO BIGOLIN	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1808553	MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1808491	MARLON ANDRE DA SILVA	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
2577684	MAURICIO IVAN DOS SANTOS	2018	05/01/18	10/02/18	1ªPARC
2297104	NAIARA GREICE SOARES	2017	02/01/18	10/02/18	2ªPARC
1085721	NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARAES	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1438908	OMAR JUNIOR GARCIA SILVEIRA	2017	02/01/18	02/02/18	3ªPARC
1438908	OMAR JUNIOR GARCIA SILVEIRA	2018	03/02/18	10/02/18	1ªPARC
1796016	OTAVIO SIMOES MANO	2018	10/01/18	10/02/18	1ªPARC
1610877	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	2018	20/01/18	10/02/18	1ªPARC
1998415	RAFAEL COIMBRA PINTO	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1814837	RICARDO BALBINOT	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1796983	ROMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1346337	RONALDO NUNES ORSINI	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1737235	SABRINA CLAVE EUFRASIO	2017	05/02/18	06/02/18	2ªPARC
1737235	SABRINA CLAVE EUFRASIO	2017	15/02/18	03/03/18	3ªPARC
2207072	SERGIO ALMEIDA MIGOWSKI	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
2245406	SILVANA ZARDO PACHECO	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1576833	VICENTE ZATTI	2018	22/01/18	09/02/18	1ªPARC
1718277	EDUARDO MELIGA POMPERMAYER	2017	11/01/18	15/02/18	2ªPARC
2158634	FLAVIO AUGUSTO PAGARINE SILVA	2018	22/01/18	04/02/18	1ªPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2018	22/01/18	04/02/18	1ªPARC
1979619	JAQUELINE JUSTEN	2017	14/02/18	23/02/18	1ªPARC
2175524	LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO	2017	14/02/18	23/02/18	3ªPARC
2175524	LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO	2017	24/02/18	10/03/18	4ªPARC
1030862	PRISCILA DE LIMA VERDUM	2018	26/01/18	09/02/18	1ªPARC
2173164	ANGELICA RODRIGUES MACHADO COSTA	2017	14/02/18	05/03/18	1ªPARC
1667822	NARA MILBRATH DE OLIVEIRA	2018	15/02/18	16/02/18	1ªPARC
1796126	PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1116801	EMILIO RODOLFO AREND	2017	01/01/18	08/02/18	3ªPARC
1116801	EMILIO RODOLFO AREND	2018	09/02/18	10/02/18	1ªPARC
1637114	JAQUELINE TEREZINHA MARTINS CORREA R	2017	30/01/18	10/02/18	1ªPARC
1796072	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	2018	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
2332503	XANA CAMPOS VALERIO	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1816257	CAIO GRACO PRATES ALEGRETTI	2017	02/01/18	02/02/18	3ªPARC
1816257	CAIO GRACO PRATES ALEGRETTI	2018	03/02/18	10/02/18	1ªPARC
1949343	SANDRO JOSE RIBEIRO DA SILVA	2018	26/01/18	10/02/18	1ªPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

2085268	JULIANA DA CRUZ MULLING	2017	02/01/18	02/02/18	2ªPARC
2085268	JULIANA DA CRUZ MULLING	2018	03/02/18	10/02/18	1ªPARC
1729623	MARIANA LIMA DURO	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1718307	NICOLAU MATIEL LUNARDI DIEHL	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC
1823720	RODRIGO PEROZZO NOLL	2017	02/01/18	10/02/18	2ªPARC
2020708	SIMONE MAFFINI CERZER	2017	26/01/18	10/02/18	1ªPARC
1822612	LISIANE CELIA PALMA	2017	02/01/18	10/02/18	1ªPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
JOEL AUGUSTO LUFT	29/08/2015	28/02/2019	Art. 96-A – Lei 8112/90
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2018	Art. 91 – Lei 8112/90
CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/05/2017	31/07/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
HERALDO MAKRAKIS	29/05/2017	29/05/2018	Art. 96-A – Lei 8112/90
SHEILA KATIANE STAUDT	01/09/2017	01/09/2018	Art. 96-A – Lei 8112/90
CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA	01/02/2018	31/05/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	31/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUBSTITUIÇÕES

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Mariano Nicolao	Édio Fontana	CD-2	01/02/18 a 09/02/18	834,12	02/2018	Férias
Marilvana Helena Bertolini	Valéria Scheffer da Costa	FG-1	01/02/18 a 08/02/18 e 19/02/18 a 23/02/18	404,56	156/2017	Férias
Rodrigo Perozzo Noll	Jean Carlos Esperança	FG-1	01/02/18 a 10/02/18	311,20	146/2016	Férias
Lisiane Célia Palma	Paulo Roberto Faber Tavares Junior	FG-1	01/02/18 a 09/02/18	280,08	147/2016	Férias
Simone Maffini Cerezer	Jaqueline Justen	FG-1	01/02/18 a 10/02/18	311,20	129/2016	Férias
Nara Milbrath de Oliveira	Marcelo Gonçalves da Silva	FG-2	15/02/18 a 16/02/18	41,86	004/2018	Férias
Aline Martins Mesquita	Alexsandra Alves de Brito	FG-02	05/02/18 a 09/02/18	104,65	186/2016	Férias
Jair Bruschi Junior	Caio Henrique Tavares Penha	FG-02	19/02/18 a 23/02/18	104,65	71/2017	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	SIAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Gisele Palma	1889424	70 (dias)	05/02/2018 a 15/04/2018	Art 202 – Lei 8112/90
Sabrina Clavé Eufrásio	1737235	30 (dias)	20/02/2018 a 21/03/2018	Art 202 – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor	Período da Viagem	Destino	Nº requisição	Valor da Diária R\$	Objetivo
NARA MILBRATH DE OLIVEIRA	06/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000058/18	67,68	Nacional - Treinamento
MARCELO GONCALVES DA SILVA	06/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000077/18	67,68	Nacional - Treinamento
ANDREIA SOLANGE BOS	07/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000112/18	67,68	Nacional – Convocação
MARIANO NICOLAO	27/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000174/18	84,93	Nacional – Convocação
JEISON LEANDRO RUCKERT	27/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000182/18	67,68	Nacional – Convocação
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	27/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000198/18	67,68	Nacional – Convocação
SADY DA SILVA SOUZA	27/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000211/18	88,50	Nacional – Convocação
MARIANO NICOLAO	28/02/2018	Bento Gonçalves/RS	000237/18	84,93	Nacional - A Serviço